



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 331/2001.

EMENTA: Autoriza atualização das Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 202/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009213/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a atualização das Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da Universidade Federal Rural de Pernambuco, anexadas a presente Resolução, elaboradas por uma comissão constituída pelos seguintes Professores: ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO, ANGELO BRÁS FERNANDES CALLOU, REGINALDO BARROS e SÔNIA MARIA BARRETO PEREIRA, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009213/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2001

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =